



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8478, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Ética da Susep.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP resolve das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 42 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 483/2025, de 30 de outubro de 2025, considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, expedida pela Comissão de Ética Pública - CEP, e o que consta do Processo Susep nº 15414.604614/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a presidência dos trabalhos da Comissão de Ética da Susep fica a cargo de SIMON RIBEIRO HOLANDA, matrícula SIAPE nº 777642.

Art. 2º ESCLARECER que os atuais mandatos da Comissão de Ética da Susep terminam em 18/08/2026, 18/08/2027 e 08/03/2028.

Parágrafo único. No dia seguinte ao término de um mandato, inicia-se um novo mandato de três anos.

Art. 3º DETERMINAR que PAULO ROBERTO MILLER FERNANDES VIANNA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1818386, ocupe a posição de membro titular do mandato que se encerra em 18/08/2026, em virtude de decisão deliberada pela Comissão de Ética da Susep.

Art. 4º DETERMINAR que FELIPE DA COSTA NUNES, matrícula SIAPE nº 1725445, ocupe a posição de membro suplente do mandato que se encerra em 18/08/2027, em virtude de decisão deliberada pela Comissão de Ética da Susep.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, Superintendente da Susep, em 04/02/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636824** e o código CRC **B4F0A5CF**.